

Rodovias do Estado devem começar a ser recuperadas no segundo semestre

As Rodovias sob a jurisdição do DERSUL - Departamento de Estradas de Rodagens de Mato Grosso do Sul - deverão começar a ser recuperadas no segundo semestre deste ano, graças a aprovação em junho, pela Assembleia Legislativa, de Lei que cria o Fundersul

(Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul), que vai captar recursos para essa finalidade.

A Assembleia aprovou, também, no final dos trabalhos legislativos deste primeiro semestre do ano, o orçamento desse fundo, fixado em R\$ 30 milhões

para este ano e corresponde à expectativa de ingressos desses recursos a partir das contribuições da pecuária, indústria de carne e agricultura. De acordo com a Lei 1963, editada dia 11 de junho, as contribuições para o Fundersul começam a ser arrecadadas a partir do dia 10 de agosto deste ano. Pág/03

Vereadores de Antonio João aprovam reajuste mensal dos próprios salários



Vereador "Vilsinho" no seu pronunciamento considerou o aumento injusto e imoral

A Câmara Municipal de Antonio João na última sessão do semestre, dia 30 de Junho, aprovou Projeto de Resolução e de Decreto Legislativo fixando os salários de todos os Agentes Políticos do Município. Os referidos projetos são de autoria dos Vereadores Eraldo Graciano, Sérgio Mohr e Celso Lozano (todos do PSDB), e prevê um reajuste mensal dos salários dos Vereadores, do Vice-Prefeito e do Prefeito Municipal, pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços/Fundação Getúlio Vargas). Além dos autores, votaram favoravelmente ao absurdo reajuste mensal, os Vereadores Joãozinho Franco e Osvaldir Flores Nunes (Dico). Pág-08

1ª Junifest Mirim

O Instituto de Educação de Bela Vista, CONVIDA para a 1ª Junifest Mirim a realizar-se no dia 03 de Julho de 1999, nas dependências do Hotel Pousada da Fronteira, a partir das 18:00 horas. Contamos com sua presença.

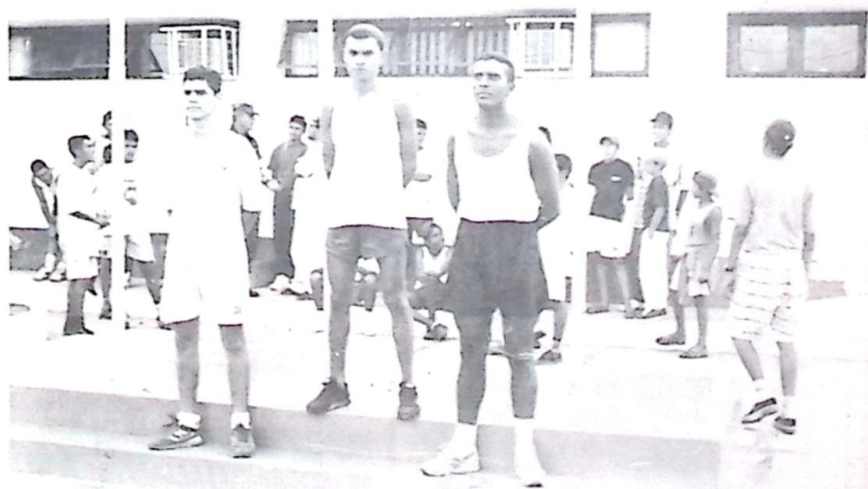
Orro apresenta Projeto de Lei criando o Programa Estadual de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PREFAF/MS

Fundamentando-se na parceria entre os Governos Municipais e Estadual, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações, o Deputado Roberto Orro apresentou, no último dia 29, na Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei que "dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PREFAF/MS", com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a proporcionar-lhes o aumento da produção e da produtividade agrícola, a geração de ocupação e de renda. Pág/03



Deputado Estadual Roberto Orro

2ª Cia. Fron. participa dos festejos do 87º aniversário de Porto Murtinho



Corrida de 10 km: premiação na categoria livre - Sd. Marcos, 1º lugar; Sd. Nedir, 2º lugar e Res. Vareiro, 3º lugar

A 2ª Companhia de Fronteira participou ativamente dos festejos do 87º aniversário de Porto Murtinho. Nas atividades esportivas conseguiu vários títulos. Venceu a corrida de 10 km com o Sd. Marco da Mata Souza em 1º lugar e em 2º lugar com o Sd. Nedir de Souza Paula. Na corrida dos 20 km venceu em 1º lugar o Sd. Nedir de Souza Paula e em 2º lugar o Sd. Marco da Mata Souza. Pág/04

Legislativo Murtinhense forte e com credibilidade

No último dia 28, aconteceu a última reunião do semestre no Legislativo Murtinhense e o mês de julho é recesso parlamentar. Nesse primeiro semestre o Legislativo Murtinhense trabalhou com muito afinco, sempre visando o interesse e bem-estar da família murtinhense, principalmente dos trabalhadores. Pág/08

Clube de Mães do Canaã e Nova Esperança oferece Cursos às Mulheres das duas Comunidades

Há cerca de um mês atrás, mais precisamente no dia 05 próximo passado, o Clube de Mães do Conjunto Loteamento Canaã e Nova Esperança deu início à realização de cursos semi-profissionalizantes destinados às mulheres dessas duas comunidades, que se localizam no Bairro Água Doce. Estão sendo oferecido gratuitamente cursos de corte e costura, cabeleira, tricô e crochê, às segundas e terças-feira, das 13:30 às 15:30 horas. Pág/03



Flagrante dos Cursos ministrados pelo Clube de Mães do Canaã e Nova Esperança

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista

Edital de Intimação

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n. 30/88 de INVENTÁRIO requerida por MOACYR PAES BARRETO em face de NADIR RODRIGUES, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficam INTIMADOS os herdeiros AMAURY PAES BARRETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Grande, OLÍMPIO PAES BARRETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Grande-MS e LAICY PAES BARRETO CAETANO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Curitiba-PR, para no prazo de 10 (dez) dias, findo o prazo do Edital, se manifestarem na petição de fls. Em resumo: "Isto posto, considerando que nos termos do artigo 1.028, 2ª parte, do CPC, poderá o juiz a qualquer época, a requerimento da parte, corrigir as inexactidões materiais, requer a correção de partilha (fls. 33/36), para ao invés de constar que caberá ao suplicante cessionário JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ E SILVA 60% (sessenta por cento) da parte ideal, passe a constar que caberá ao suplicante cessionário José Ribamar da Cruz e Silva, o imóvel devidamente matriculado e registrado no Cartório de Imóveis desta cidade e Comarca de Bela Vista MS, sob o n. 7.313, ficha 1, do livro n. 02, conforme escritura pública de venda, cessão e transferência juntada aos autos (fls. 22/24), possibilitando com isto possa o suplicante providenciar a devida matrícula e registro do referido imóvel. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da lei. Bela Vista, 23 de junho de 1999. Eu, Edgard Ibanhes, Escrivão Judicial, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

MOTEL VENDE-SE

Vende-se o MOTEL NINGUÉM É DE NINGUÉM, 5 apartamentos com ar condicionado, interfone. Toda infra-estrutura em pleno funcionamento. Tratar direto com o proprietário - Dr. Kleber Loureiro Medeiros - FONES (067) 439-1692 Com. 439-1896 Res. Bela Vista-MS

Rei do Bilhar LTDA

Indústria - Comércio e Locação
Snooker - Pebolin - Carteadado
Ping-Pong
Acessórios em geral

Av. Noroeste, 7078 - Fone: (067) 742-4947 - Campo Grande - MS

Apresenta grande Promoção de Mesas de Bilhar

Mesa de Snooker oficial com ardósia 2,81x1,42..... R\$ 1.900,00
Mesa de Snooker oficial 2,54x1,27 com ardósia..... R\$ 1.800,00
Mesa de Snooker semi-oficial 2x1 com ardósia..... R\$ 900,00
Todas com acessórios, revestimentos em cerejeira, mogno ou imbuia.

Mesa de Bilhar com gaveta, revestimento em fórmica com ardósia..... R\$ 800,00
Mesa de Pebolin oficial ferragem embutida..... R\$ 600,00
Mesa de Ping-Pong oficial..... R\$ 300,00

Condições de Pagamento 4 vezes sem acréscimo

Oferecemos nossos serviços de reformas em geral
Faça hoje mesmo o seu pedido

ARCA MÓVEIS

— VEM QUE TEM —

A melhor Loja em Móveis e Eletro Domésticos

Av. Laranjeira, 181 - Centro - Porto Murtinho/ MS
Fone: (067) 287-1000

Casa do Fazendeiro

A Única Especializada no Ramo Agropecuário

De: José Miranda da Fonseca

Rua: Joaquim Murtinho, 91 - Centro - Porto Murtinho / MS
Fone: (067) 287-1252

Foto Studio

Edson Prado Machado



Reportagens fotográficas em geral
Aniversários - Casamentos - Batizados e outros eventos
Fotos para Documentos - Materiais Fotográficos
Revelação em Cores - Atendimento a Domicílio

Representante Autorizado das Antenas DIRECTV

Av. Laranjeiras, 169 - Centro
CEP 79280 - Porto Murtinho - MS
(067) 287-1509

Panificadora AKI-PÃO Ltda

De Carmem Lino de Mello

Atendimento das
05hs da manhã às 21:00hs
Aceitamos Encomenda

Pães - Bolos - Biscoitos - Doces - Salgados
Frios - Sucos - Bebidas em Geral



Rua Dr. Corrêa, 736 - Centro - Porto Murtinho/MS - (067) 287-1224

Expediente

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
Propriedade de: Maria Estela Velasquez Pereira
CGC 03 201 266/0001-90
Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 1.066
Diretora Administrativa: Maria Estela Velasquez Pereira
Redator-Chefe: Ivaldo Pereira
Departamento Comercial: Victor Hugo Velasquez Pereira
Administração e Parque Gráfico:
- Bela Vista/MS -
Av. Tribuna da Fronteira, 564 - 439-1410 - Fax: 439-1544
Cx. Postal 23 - Cep. 79.260-000
- Jardim/MS -
Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669 (Sede Própria)
- Porto Murtinho/MS -
Praça Thomás Laranjeira, s/n - 287-1239 (Sede Própria)
- Bonita/MS -
Rua Monte Castelo, s/n (Sede Própria)
- Antonio João/MS -
Rua Bela Vista, 660
- Caracol/MS -
Av. Brasil, s/n - (067) 495-1198 (Sede Própria)
Assinaturas:
Anual: R\$ 100,00 - Semestral: R\$ 50,00 - Mensal: R\$ 15,00
As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.
Filiado: ADJORI e ABRAJORI

Farmácia

Medicamentos e Perfumarias

Atendimento 24hs

Farmavida

(067) 287-1557

Rua Coronel Alfredo Pinto, 226
Centro - Porto Murtinho/ MS



Clube de Mães do Canaã e Nova Esperança oferece Cursos às Mulheres das duas Comunidades

Há cerca de um mês atrás, mais precisamente no dia 05 próximo passado, o Clube de Mães do Conjunto Loteamento Canaã e Nova Esperança deu início à realização de cursos semi-profissionalizantes destinados às mulheres dessas duas comunidades, que se localizam no Bairro Água Doce. Estão sendo oferecidos gratuitamente cursos de corte e costura, cabeleireira, tricô e crochê, às segundas e terças-feira, das 13:30 às 15:30 horas.

Os cursos funcionam no salão da Igreja Presbiteriana do Bairro Água Doce, ao lado do Conjunto Canaã, que foi gentilmente cedido pelo Pastor João Chamorro. Todas as profes-

soras são voluntárias do Clube de Mães, sendo elas Adélia Leite Vargas (cabeleireira), Cláudia Francisca Ramos (tricô), Ceila Ramona Arce (crochê), Lenir Godoy e Sonia Marques (corte e costura). Todos os materiais utilizados na realização dos cursos forma doados por diversas pessoas e entidades da sociedade belavistense, a exemplo da Loja Maçônica Estrela do Apa e do Dr. César Galhardo, que fizeram a doação de uma máquina de costura cada um.

O Clube de Mães do Canaã e Nova Esperança foi fundado recentemente e é presidido pela Sra. Madalena Proença Leite, tendo como Vice-Presidente a Sra. Zoraide Ciattei Soupique



Nas fotos, flagrantes dos Cursos ministrados pelo Clube de Mães do Canaã e Nova Esperança

Magalhães, Secretária Dilma Felix Godoy e Tesoureira Rosângela Rocha Godoy. Entre os objetivos do Clube de Mães está a união das mulheres da comunidade em torno de problemas comuns, tais como creche, saúde, educação e violência, e a

promoção de cursos que elevem o nível econômico, social e cultural das mulheres na comunidade, entre outros.

Segundo a Presidente do Clube de mães do Canaã e Nova Esperança, a intenção, com relação a esses cursos que estão sendo realizado, é fazer



uma exposição no final do Mês de setembro para a comercialização dos trabalhos realizados pelas participantes, onde os recursos apurados seriam divididos entre as alunas e o Clube de Mães, para a formação de fundos necessários

para o desenvolvimento de outras atividades voltadas para as mulheres. Ela informou também que o Clube de Mães do Canaã e Nova Esperança está aberto as doações e apoio que por ventura as pessoas desejarem oferecer.

Rodovias do Estado devem começar a ser recuperadas no segundo semestre

As Rodovias sob a jurisdição do DERSUL - Departamento de Estradas de Rodagens de Mato Grosso do Sul - deverão começar a ser recuperadas no segundo semestre deste ano, graças a aprovação em junho, pela Assembleia Legislativa, de Lei que cria o Fundersul (Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul), que vai captar recursos para essa finalidade.

A Assembleia aprovou, também, no final dos trabalhos legislativos deste primeiro semestre do ano, o orçamento desse fundo, fixado em R\$ 30 milhões para este ano e corresponde à expectativa de ingresso desses recursos a partir das contribuições da pecuária, indústria de carne e agricultura. De acordo com a Lei 1963, editada dia 11 de junho, as contribuições para o Fundersul começam a ser arrecadadas a partir do dia 10 de agosto deste ano.

A previsão de arrecadação anual com o Fundersul é de R\$ 59 milhões: R\$ 30 milhões por ano com as contribuições com a pecuária; R\$ 8 milhões ao ano com as contribuições da agricultura; e, com as contribuições da carne, R\$ 21 milhões ao ano. A partir dessas contribuições, o Dersul terá de R\$ 4,8 milhões a R\$ 6 milhões por mês para cuidar das Rodovias.

Rodovias em péssimas condições

As Rodovias Estaduais estão em lastimável estado de conservação, com toda sua estrutura danificada, o que tem ocasionado sérios entraves no escoamento dos produtos agropecuários e até mesmo na valorização das propriedades com dificuldade de acesso rodoviário.

Os veículos e equipamentos do Dersul estão sucateados ou operando precariamente, apresentando baixo desempenho, como resultado do desgaste pelo longo tempo de uso e pelas quebras naturais de suas peças. Segundo técnicos do Governo, alguma medida teria que ser tomada de imediato para a mudança desse quadro, mas não existem a curto e médio prazos, recursos financeiros para isso, porque o atual comprometimento do Tesouro Estadual não mais permite financiamentos interno e externo.

Diante disso restou ao Governo optar pela elevação dos tributos em geral, onerando injustamente toda a sociedade, ou apenas pelo recebimento de uma insignificante importância, retributiva dos benefícios que alguns setores recebem na área do ICMS.

Foi assim criada pela Assembleia Legislativa uma retribuição, plenamente facultativa e de livre escolha do produtor agropecuário (que utiliza as estradas estaduais na circulação de seus produtos) para que ele possa continuar gozando do diferimento do imposto. Ou seja, o produtor que, pela Lei, deveria pagar 17% em todas as vendas de seus produtos que realiza no Estado (gado em pé e alguns produtos agrícolas) e que hoje não paga nada de ICMS, ao retribuir, facultativamente, pelo gozo desse benefício (e para viabilizar a restauração das estradas que ele mesmo utiliza), continuará sem pagar o ICMS nessas vendas.

Os produtores não são obrigados a realizar essa retribuição. Ele pode escolher entre retribuir minimamente pelo benefício que recebe do Estado ou, se for de sua livre e espontânea vontade, pagar 17% do CMS, como está estabelecido na lei tributária, uma vez que diferimento, que a classe produtora goza atualmente, é uma faculdade, podendo ser suprimido a qualquer tempo.

Se o Governo acabar com o diferimento a tributação volta a ser integral, ou seja, 17% para as operações internas com os produtos agrícolas, pecuários e carne bovina e 12% para todas as operações interestaduais.

Como funciona

Pela continuidade do diferimento do imposto (ou seja, pela continuação de não pagar ICMS), um pecuarista, por exemplo, pagará apenas R\$ 60,00 numa carga de 20 bois gordos (20 reses x R\$ 3,00 = R\$ 60,00), enquanto que sobre esses mesmos 20 bois será cabível o ICMS normal de R\$ 1.700,00 (20 x R\$ 500,00 x 17% = R\$ 1.700,00), observando que todos os insumos agropecuários (adubos, sementes, vacinas, medicamentos veterinários, etc) estão hoje isentos no Estado, não gerando crédito. Vale ainda dizer, segundo os técnicos, que as transferências de gado de uma para outra propriedade do mesmo fazendeiro, não serão oneradas pela retribuição. Ao lado disso, o frigorífico passará a pagar R\$ 20,00 pela tonelada de carne, ou seja, 1% a mais sobre as vendas internas e interestaduais de carne.

Esses R\$ 60,00 irão imediatamente para a conservação e melhoria das estradas que os produtores utilizam no transporte de seus produtos. Haverá um conselho de gestão dos recursos onde a própria Famasul tomará parte, bem como entre outros membros, também a Assomasul.

Orro apresenta Projeto de Lei criando o Programa Estadual de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PREFAF/MS

Fundamentando-se na parceria entre os Governos Municipais e Estadual, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações, o Deputado Roberto Orro apresentou, no último dia 29, na Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei que "dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PREFAF/MS", com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a proporcionar-lhes o aumento da produção e da produtividade agrícola, a geração de ocupação e de renda.

Mato Grosso do Sul é um Estado essencialmente agrícola, a produção de grãos, de alimentos e energéticos são atividades que envolvem número considerável de sua população propiciando emprego e renda

e, ainda, gerando recursos consideráveis para sua economia. No entender do Deputado Roberto Orro, "este segmento deve ser fortalecido através da promoção de gestões e apoio a sua organização, levando-se em consideração a sua fragilidade nos vários elos da cadeia produtiva, especialmente no da comercialização dos seus produtos".

Assim sendo, Orro disse que a Lei do PREFAF/MS justifica-se, "pela sua abrangência e possibilidade de geração de ocupação e renda a número significativo da população que tem dificuldades de inserção no mercado de trabalho e, ainda, estabelecer um padrão de desenvolvimento sustentável atingindo-se níveis de satisfação e bem-estar, tanto de pequenos agricultores quanto de consumidores, no que se refere às questões econômicas, sociais e ambientais".

A PEDIDO

NOTA DE REPÚDIO

Nós da 7ª C e 8ª Séries da Escola Estadual de 1º e 2º Graus, Aral Moreira (noturno), queremos deixar registrado aqui o nosso profundo desapontamento pelo desrespeito, falta de consideração dos Vereadores, principalmente Sérgio Luiz Mohr, Dico Nunes e Celso Lozano, que fugiram da Câmara Municipal de Antonio João no último dia 28, às 19:00 horas, da sessão que iria ser feita, ao sentirem a nossa presença e da 8ª, talvez ao se sentirem incapazes de discutir.

Será que foi porque o assunto era a respeito do ajuste salarial deles? (Que vergonha!) Cuidado!, a eleição chegará, novamente, será que vocês merecerão algum dos muitos votos que tiveram do povo, para depois pagar com esta desfeita?

Ao mesmo tempo queremos parabenizar os Vereadores Wilsinho e Jamir Fuchs, pela consideração e honestidade das palavras e trabalho. Que bom se todos os Vereadores se baseassem nos dois colegas, mesmo que não fosse no trabalho pelo menos no respeito com a população!

Ana Fátima de Oliveira 7º C (Rua Joana de Almeida Matos, 1090); Rogério Sanches de Assunção, 8º B (Rua Tancredo Neves, 345) Antonio João/MS., 29 de Junho de 1.999

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

DECRETO Nº 1.198/99

EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora, **CRISTIANE RODRIGUES GODOY**, do Cargo em Comissão de Secretária II, Símbolo CAI-2, Código 1.2.03, a partir de 18.06.99, de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 948/93, de 19.04.93, do Estatuto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 18 de junho de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.199/99

EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre Nomeação de Funcionário"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito

Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, **JULIANO DOS SANTOS FLORENTINO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário II, Símbolo CAI-2, Código 1.2.03, a partir de 21 de junho de 1.999, conforme Lei Municipal nº 1.083/99, de 24 de maio de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 21 de junho de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.200/99

Gabinete do Prefeito em 28/06/99

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.072 de 17/12/98, Fica aberto um crédito adi-

cional suplementar conforme Inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64 no valor de R\$ 44.324,83 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), do orçamento programa do município para 1999 à saber:

01.00 - Legislativo

* 01.01 - Processo Legislativo

01010012.001 - Coordenação das atividades legislativa

3.1.1.3 - Obrigações patronais R\$ 44.324,83

Art. 2º - Os recursos para cobertura de crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.00 - Legislativo

* 01.01 - Processo Legislativo

01010012.001 - Coordenação das atividades legislativas

3.1.2.0 - Material de consumo R\$ 10.000,00

3.2.5.3 - Salário família R\$ 11.124,83

01010251.001 - Construção, reforma e ampliação de imóveis

4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 13.200,00

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente

..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 28 de junho de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista-MS., faz saber a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I-II e IV, e pretendem se casar:

CARLOS AUGUSTO FERREIRA MENDONÇA e MARIZETE MARTINS, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados, nesta cidade de Bela Vista-MS; ele, professor, natural de Bela Vista-MS., filho de Gustran Alves Mendonça e de Nilza Ferreira Mendonça; ela, professora, natural de Dois Vizinhos-PR., filha de Lurdes Martins.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da lei.

Bela Vista-MS., 01 de julho de 1999

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

Casa Veterinária Criação

Revendedor Purina

Representante Exclusivo da

Lagoa da Serra e Cerca Elétrica Peon

Médicos Veterinários:

Dra. Carmen Aparecida Santiago Lima CRMV/MS Nº 0911

Assistência Clínica à pequenos animais com vacinas e consultas à domicílio; Banho e Tosa com hora marcada e Exame de Anemia Infecciosa Equina.

Dr. Sérgio Augusto Loureiro Lima CRMV/MS Nº 0947

Projetos para o aumento da produtividade pecuária, Exame andrológico em touros e Exames Laboratoriais.

Fone/Fax (067) 439-1533

Bier Haus

Chopp

R\$ 0,50

A partir das

20:00hs

08/07/99

Convite

É com grande satisfação que nos dirigimos a você para juntos fazermos a inauguração deste local tão esperado. Nós da família Bier Haus contamos com sua presença para que possamos nos completar neste grande empenho de fazer Bela Vista melhor.

Daniela Vargas
Proprietária

Poliglota

Ensinar idiomas é o nosso negócio

Av. 11 de Dezembro, 22 - Centro - Jardim/MS
Tel: 251-3091

Prepare-se agora e ganhe dinheiro no verão

Cursos intensivos (férias)

Período: 12 a 24 de julho de 1999

Carga horária: 50 H/A

Aulas no período matutino ou noturno

Práticas com situações reais no período vespertino

Inglês, Espanhol e Francês

Cursos regulares a partir do mês de agosto

Cursos Regulares - R\$400,00

Cursos Intensivos (férias) - R\$200,00

*Incluso material didático

Professores brasileiros e estrangeiros

+ monitores treinados

Local: Escola Girassol - Jardim - MS

Situações Reais

Situações reais abordadas durante o curso é desenvolvida no

- Aeroporto/Rodoviária

- Taxi/Trânsito

- Hotel (cotidiano)

- Restaurante

(café da manhã, almoço, jantar)

- Papelaria

- Delegacia de Polícia

- Supermercado

- Farmácia/Primeiros Socorros

- Banco

- Passeio Ecológico

+ Aulas de Reforço durante

o curso (opcional)

+ Turismo rural (opcional)

Divirta-se e faça amigos

Antarctica

Paixão Nacional



VIANA DISTRIBUIDORA
ANTARCTICA

Vida - Viana Distribuidora Antarctica

Cidades Atendidas:
Aquidauana - 241-3838 - Bonito
Bela Vista - 439-1369 - Jardim
Guia Lopes da Laguna - Caracol
Miranda - 242-1206 - Porto Murtinho
Nioaque - Bodoquena
Anastácio - Dois Irmãos

Matriz: Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (067) 241-3838 - Aquidauana

Caracol

Por Godoy

UTILIDADE PÚBLICA

Cesta Básica será entregue nesta segunda-feira

A Comissão Municipal de Alimentação de Caracol, comunica as famílias cadastradas junto ao PRODEA, que a entrega da Cesta Básica de Alimentos, referente a etapa de 99, estará sendo feita nesta segunda-feira, dia 05/07, a partir das 8:00hs.

Os contemplados devem levar sacolas para retirar seus alimentos.

Caracol em Sociedade de cara nova

Gostaríamos de cumprimentar o redator do último Caracol em Sociedade (são tantos os colaboradores), que escreveu a primeira coluna, conseguindo como há muito não acontece, receber elogios de grande parte, senão de todos os leitores do Jornal Tribuna da Fronteira em nossa cidade. São pessoas como essa que o grupo estava precisando, para retornar a atenção para esta coluna de suma importância em servir e informar a população caracolense. Parabéns, só esperamos que comentários como aquele do Salão do Chupitá, um de nossos fiéis assinantes e leitor não se repitam. Sucesso!!

Metorpeças

Mecânica-Torno-Peças-Acessórios

João Batista do Nascimento

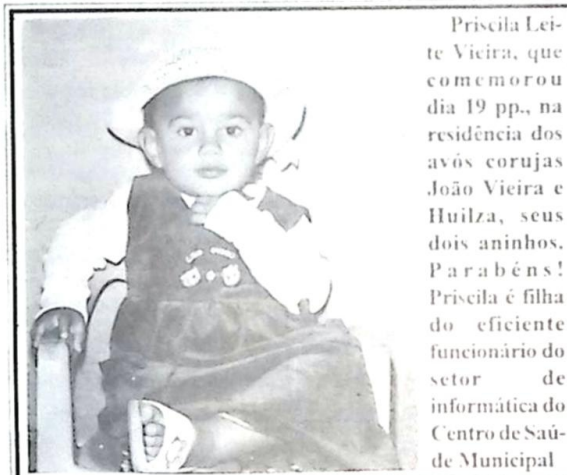
Mecânica - Torno - Plaina e Soldas em Geral

Tele/fax: (067) 495-1163

Av. Brasil, 120 - Centro - Cep: 79270-000 - Caracol - MS

CLIKADOS

Vânia Borges, atual Garota Estudantil de Caracol, quando participava do Garota Federação no Clube do Laço Retiro Caracol



Priscila Leite Vieira, que comemorou dia 19 pp, na residência dos avós corujas João Vieira e Huilza, seus dois aninhos. Parabéns! Priscila é filha do eficiente funcionário do setor de informática do Centro de Saúde Municipal

Diego Rodrigues, um dos simpáticos atendentes do Rancharia Supermercado, e que recentemente comemorou mais um ano de vida. Parabéns, Dieguito!!



Caracol em Sociedade

Caracol em Sociedade

Por Duda

A Festa

Muito bem organizada na residência do amigo Dilvar da Silva Leite em comemoração ao seu aniversário neste último dia 19, não faltou aquela louca suada e nem o tradicional bolo e também aquele delicioso churrasco tão bem preparado. Parabéns, que essa data se repita por muitos anos.

Uma inovação

aqui em Caracol, pois foi montado o primeiro Grupo de Pagode o "Pura Emoção", que está composto por Gilmar, Adão Wilian, Eber, Mauro e Odair. Está fazendo muito sucesso entre a rapaziada. Quem estiver interessado em contratar o Pura Emoção é só ligar no fone 495-1358 que não irá se arrepender.

O amigo

Dija avisa para os aposentados e pensionistas do Previsul que tem que fazer o recadastramento que é obrigatório. O recadastramento vai até o dia 16 de junho. O DJ está a disposição do segurado para qualquer inovação e avisa ainda que está tentando credenciar um odontólogo e um médico para um melhor atendimento aos segurados e dependentes do Previsul de Caracol.

Está de parabéns

a Polícia Militar e Polícia Civil que em menos de uma hora após um furto em uma loja aqui de Caracol conseguiu pegar dois gatunos que estavam tentando entrar no mundo do crime mas graças a ação da Polícia não conseguiram lograr êxito. Logo após o furto foram identificados e presos, e agora irão responder judicialmente pelo crime praticado, o que nos entristece é que são menores de idade, ambos com 15 anos de idade.

E por falar em crime

Semana passada teve uma onda em Caracol de namorado fugir com namorada que não está escrito, só na semana houveram duas fugas. Na maioria das vezes isto acontece porque o casal está namorando escondido e de repente os pais descobrem e proibem o namoro, quando isso acontece os jovens acham que o melhor a fazer é fugir, e fogem mesmo, para posteriormente casarem. O que eles não sabem que isto constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro no seu artigo 220. No Código diz: se a rapitada for maior de 14 anos e menor de 21, mesmo que ela queira ser raptada a pena é de 01 a 03 anos de detenção para quem leva a menor. Então rapaziada fiquem espertos porque a Lei está aí para ser cumprida.

Registramos

Semana passada a vinda do Delegado de Bela Vista Jair Bispo Evangelista e Comitiva.

Nova instalação

a Panificadora Ki Pão tão bem atendida pelo jovem Afonso está localizada em frente do Posto Porteira, confirmam.

Vem aí

a primeira maratona ciclista patrocinada pela Casa do Peão muito bem administrada pelo jovem Alexandre, vamos esperar para ver.

Está de parabéns

o gatinho Diogo Garcia, que aniversaria dia 30/06, muitas felicidades Diogo, voce merece!

Destaque do Dia

o nosso Destaque vai para o Dr.Cafure, pois em uma visita à Escola Estadual da nossa city deu palestra para os alunos sobre a DST (doenças sexualmente transmissíveis) palavras objetivas e com muita clareza fazendo com que os jovens aprendam sobre doenças e como evita-las.

Frase da Semana

O silêncio é irritante para quem não aprendeu a pensar.

JAVET AGROPECUÁRIA

A loja Amiga do Homem do Campo

Produtos Agropecuários em Geral
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria

Veterinário de Plantão

IMPORTADORA E EXPORTADORA

Fax: (067) 439-1234 - Res. (067) 439-1933
Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista - MS



Não fique rodando atoa...

PROMOÇÃO

NA TROÇA DO FILTRO DE OLÉO - CHEQUE PARA 20 DIAS. VOCÊ NÃO PODE FICAR DE FORA!
LIGUE AGORA 287 1238 - 287 1163
REVENDEDOR COPAGAZ PROMOGAZ É AQUI.



POSTO

BR
PANTANEIRO
Porto Murtinho - MS - Brasil

Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS

DECRETO Nº 1.189/99

Gabinete do Prefeito em 01/06/99
 JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO,
 Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1072 de 17/12/98, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), do orçamento programa do município para 1999 à saber:

02.00 - Executivo
 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde 13750212.040 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - Executivo
 Reserva de Contingência
 9999 - Reserva de Contingência
 999999999999 - Reserva de Contingência
 9999.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 01 de Junho de 1999
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1193/99

Gabinete do Prefeito em 10/06/99
 JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO,
 Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal Nº 1072 de 17/12/98, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64 no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), do orçamento programa do município para 1999 à saber:

02.00 - Executivo
 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde 13750212.040 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
 3.1.3.2 - Prestação de Serviço.....R\$ 18.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - Executivo
 Reserva de Contingência
 9999 - Reserva de Contingência
 999999999999 - Reserva de Contingência
 9999.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 18.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 10 de

Junho de 1999

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1197/99

Gabinete do Prefeito em 16/06/99
 JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO,
 Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1072 de 17/12/98, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64 no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais), do orçamento programa do município para 1999 à saber:

02.00 - Executivo
 08.42 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

08411882.640 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.1.2.0 - Material de Consumo...R\$ 15.000,00

08.42 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

08411882.640 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.500,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - Executivo
 08.42 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

08411882.640 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

4.1.2.0 - Equipamentos e material permanente R\$ 15.000,00

08.42 - Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

08411882.640 - Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.2.5.3 - Salário Família R\$ 3.500,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 16 de Junho de 1999
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
 Prefeito Municipal

ESCRITÓRIO DE AGRIMENSURA



- Medição de áreas rurais e urbanas
 - Loteamento, Des. sombramento, etc...

Alexandre Pinheiro Mascarenhas (Xandeco)

ESCRITÓRIO: Rua Coronel Camisão, S/N
RESIDÊNCIA: Rua Coronel Camisão, 586
 ☎439-1015 - Cel.975-8378 ☎439-1015 - Cel. 975-8378
 Bela Vista-MS

O melhor atendimento da fronteira

— Posto da Barão —
 Combustível e lavagem + barato da cidade



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista-MS

A MISSÃO É A RAZÃO DA EXISTÊNCIA DA APAE

As ações fundamentais da APAE giram em torno de 3 (três) vértices:
 1) atendimento especializado;
 2) apoio à família do educando;
 3) luta em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiências.

1 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ESCOLA - atende crianças:
 1) sala de estimulação precoce;
 2) sala de pré-escola;
 3) alfabetização.

CORPO DOCENTE - necessário 9 professores (inclusive de Educação Física)
 * média de 5 alunos por professor (estabelecido por deliberação);
 * participação de 3 professores no Seminário de Capacitação (dias 28,29 e 30 de abril, realizado em Campo Grande-MS);
 * participação no Curso de Capacitação promovido pela Pestalozzi, em Campo Grande, (dias 15 e 16 de maio);
 * participação da Presidente da Instituição no Curso de Capacitação promovido pela Pestalozzi, em Aquidauana (dias 19,20 e 21 de maio);
 * participação por seleção da Diretora da Escola para o Curso de Pós-Graduação em Educação Especial;
 * participação das técnicas: psicóloga, fonoaudióloga e fisioterapeuta em Cursos Específicos de 1 a 2 dias;

CONQUISTAS:
 * Renovado com a Prefeitura Municipal de Bela Vista a cedência de motorista, assistente de limpeza, professores (5), secretário e fisioterapeuta;
 * A Prefeitura de Bela Vista através da Secretaria de Saúde Municipal cede a Assistente Social uma vez por semana (1 turno) para ajudar e orientar as famílias.
 * A Câmara Municipal efetua o pagamento da fonoaudióloga;
 * Foram cedidos pelo Governo do Estado 6 (seis) professores (em 98 foram cedidos apenas 4 (quatro) professores);
 * Assinatura de convênio com o PROMOSUL dia 24/06/99 - Campo Grande;
 * Convites para a festa do idoso e desfile em comemoração ao aniversário de Bela Vista (20 de julho), com participação confirmada.

2 - APOIO À FAMÍLIA
 Existe a necessidade de traçarmos um PROJETO para integração da família do educando, uma vez que esta, via de regra, não possui recursos para buscar informações/atendimento. Observamos que nestes casos as famílias possuem auto-estima baixa, o que dificulta o desenvolvimento do aluno, ocasionando sofrimento por sentirem-se marginalizados.

3 - LUTA EM DEFESA DOS DIREITOS:
 * Oferta de escola com qualidade, complementação com serviços técnicos;
 * Busca dos benefícios aqueles que têm direitos;

* Participação em festas e eventos (Escola Vera Guimarães - Pastelada, Hotel Pousada da Fronteira), divulgando o nome da APAE para sensibilizar a sociedade.

4 - OBJETIVOS A CURTO PRAZO
 * Processo ao FNDE (até 30 de julho);
 * Processo requerendo UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL;
 * Informações à Federação Estadual para programação do Fórum Estadual.

É NECESSÁRIO CRER PARA VER

Cinderela
 Lanchonete e Conveniências
 Encomendas e pronta entrega
 Aos domingos churrasco
 Pães - Bolos - Salgados - Doces
 Rua 15 de Novembro, 338 - Centro
 Tel: 439-1268

Adriana
Calçados
 Sapatos, botas, bolsas, malas, chapéus e materiais esportivos
 Rua Crispin do Rego - Centro
 Tel: 439-1463

Fotos Coloridas e Preto e Branco
Ademir Mendonça
 Fotógrafo
975-2954

Casa de Carne
Garrote
 Carnes Especiais: bovina - suína - ovina
 Aos Domingos frango assado com farofa
 Carnes e lingüiças
439-1068
 Rua Duque de Caxias - Bela Vista / MS

Grêmio Pedro Rufino
 Sua melhor opção em lazer
 Quadra de Esportes
 Piscinas - Saunas - Bar
Fone: 439-1339

CR Comercial Rio Verde
 Garantia de Qualidade
 Vanderley B. Gonçalves
 Tintas - Materiais Elétricos
 Hidráulico - Parafusos
 Ferramentas - Cerâmicas
 Ferragens em geral
 Rua Barão do Ladário, 1374
 Fone 439-1127 (em frente ao Esteio)

Farmácias de Plantão no Mês de Julho/99
 BELA VISTA-MS
 03-04 - Drogeria Droganossa
Sr.Jair;
 10-11 - Drogeria Drogaline
Sr.Carlos;
 17-18 - Farmácia Pax
 Sr.Prado

New Point City
Danceteria 3º Milênio
 Proximas Atrações:
 08/07 - A Mistura às 22 horas (promove R.B.A.);
 09/07 - Expodance as 22 horas;
 10,11 e 12/07 - Dance Cross
 Rua 15 de Novembro (antiga Apavel) - Bela Vista/MS
 Horário: 23:00hs - Tel: 975-8266
 Informação: Darley L. Matos

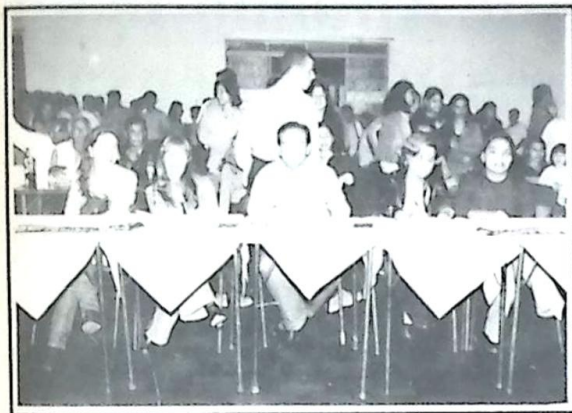
MARCO LÓRIS

BELA VISTA

COBERTO DE

êxito, foi o 4º Concurso Garota Expobel 99 sob minha direção, onde a presença da sociedade foi total. Presenças ilustres na noite, Sr. Dácio Queiroz, Prefeito de Antonio João, Presidente do Sindicato Rural de Bela Vista Edson Moraes, Comandante do 10º RC Mec Cel Paulo, entre tantos!

FIZERAM PARTE



do corpo de juri os amigos: Prefeito Dácio Queiroz, Professora de Ginástica Sra. Andréia Moraes, empresária Sra. Tati Souza Rosa, Sra. Ivaneth Galera de São Gabriel do Oeste, a acadêmica Srta. Priscila Martins de Campo Grande.



Presente o Sr. Edson Moraes Presidente do Sindicato Rural que neste próximo dia 10 estará inaugurando mais uma Exposição a 28º EXPOBEL. Sr. Edson foi quem patrocinou a premiação das três primeiras colocadas.



Nesta foto foram eliciados os amigos Gão, Patrão do Clube e Laço Sr. Eldo e a Patroa Sra. Vera e o Prefeito Dácio

A Esperança é o vento bom enfunando as velas do nosso barco. Chame-o para dentro de seu cotidiano.

DESFILARAM PARA O CONCURSO

as garotas: Nilza, Débora, Angela, Letícia, Mikaelle, Wilma, Ana Cristina, Ana Paola, Lucélia, saindo vencedoras, em 1º lugar Ana Paola, em 2º lugar Nilza e 3º lugar Ana Cristina.

(Foto: Roberto Mancuello)



Na foto ao lado o Comandante do 10º RC Mec Coronel Paulo e esposa Sra. Beth, presentes no Garota Expobel

HOJE A

FM 92.5 Fronteira faz o seu 1º aniversário comemorando com animação do Grupo Calendário no Grêmio Pedro Rufino a partir das 23 horas. Parabéns Lile, Ademir e Juan.

A MISTURA

dia 08 vários sons, luzes e drink's na 3º Milênio às 22 horas promove R.B.A.

JÁ NO DIA 09

"a turma" promove a Expodance com início às 22 horas na 3º Milênio.

E NOS DIAS

10, 11 e 12 de julho na 3º Milênio acontece a Dance Cross A

Festa, confirmada presença de motoqueiros de várias cidade.

Convites já a venda na Panificadora União a RS 3.00.

EXPECTATIVA TOTAL

a Bier Haus vai receber convidados para sua inauguração agendada para o dia 08, onde a casa "in" em Bela Vista terá um refinado cardápio para oferecer.

Sucessos para a mais nova empresária Daniela Vargas!

NA PRÓXIMA

farei um agradecimento para todos aqueles que patrocinaram mais essa promoção que foi o Garota Expobel/99 que antecede a Expobel com início dia 10 próximo.

O momento esperado chegou.

A Bier Haus abre as portas para você

08/07/99

Rua Dr. Augusto de Castro, 1836
Centro - Bela Vista - MS
Tel: (667) 428.4476

Bier Haus

A melhor programação

92.5
FM Fronteira

Dois países unidos numa só voz!

Restaurante do Pousada

Pratos a la carte - porções
Lanches - Peixes sob encomenda
Bebidas variadas

439-1872

Av. Teodoro Sativa, anexo ao Hotel Pousada da Fronteira

Supermercado do Povo

Carnes - Frutas - Verduras - Enlatados
Bebidas com o melhor preço da cidade

Entregas a domicílio

439-1950

Rua Barão do Ladário s/n

Todos os caminhos levam ao

Deslize Motel

Saída para Jardim - Bela Vista/MS

PISCINAS & ACESSÓRIOS

SOLAZER

PRODUTOS E FILTROS PARA PISCINAS, MÓVEIS, G. SOL, SAUNAS, CHURRASQUEIRA ELÉTRICA, DUCHAS.

PISCINAS E RESERVATÓRIOS EM FIBRA

Av. Teodoro Sativa, 1485 - Fone: 439-1487

Esteio Agroveterinária

Tudo para Agropecuária

Rações - Medicamentos
Vacinas - Sal Mineral
Ferragens - Selaria

Consultório Veterinário

439-1167

Rua Barão do Ladário, 1363
Bela Vista - MS



ARRAIÁ DA 2ª CIA FRON

A 2ª Companhia de Fronteira realizou nos dias 25, 26 e 27 de Junho a Festa Junina/99. A festa que aconteceu em frente ao "Casarão", foi marcada pela presença maciça da população murtinhense, que prestigiu os três dias do Arraiá. Houve diversão para todos os gostos. Quem preferiu se divertir jogando, teve muitas opções como tiro ao alvo, bola na lata, pescaria, etc. Para quem quis saborear as comidas e doces

típicos, a única dificuldade foi na hora de escolher dentre os mais variados tipos.

Em matéria de música também tiveram opções. Para os que quiseram ouvir música típica da região, estava lá o Grupo Tradição Pantaneira e para os que preferiram um ritmo mais dançante, foi reservado um local com som mecânico aonde todos puderam extravasar suas energias dançando. Ainda para os que quiseram testar sua veia artística houve o Festival de Música Própria. Estiveram se apresentando durante os três dias a Quadrilha da Escola Thomaz Larangeira, Quadrilha Mandioca Mole e Quadrilha As Engraçadinhas. No domingo a Festa Junina foi encerrada com o bingo que arrebatou um grande número de participantes que tentaram a sorte.

AGRADECIMENTOS

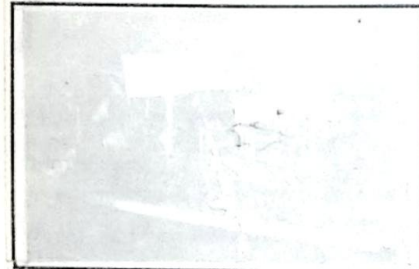
O Comandante e demais militares da 2ª Companhia agradecem a todos que de forma direta ou indireta colaboraram para o êxito da Festa Junina, que proporcionou momentos de diversão e descontração, estreitando os laços com a família Serintela do Pantanal.



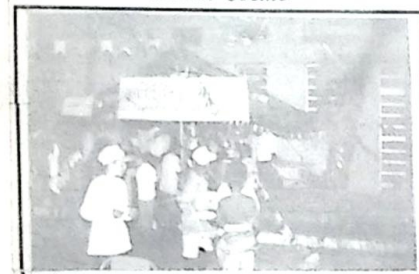
Festa Junina



Tiro ao alvo



Toca do Coelho



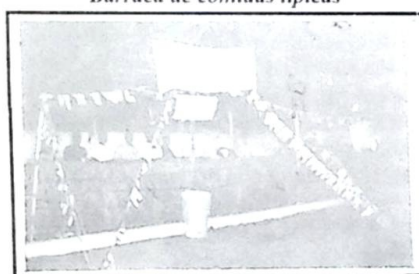
Pescaria



Bingo



Barraca de comidas típicas



Doces



Premiação aos participantes do FEMUP (Festa Junina)

Vereadores de Antonio João aprovam reajuste mensal dos próprios salários

A Câmara Municipal de Antonio João na última sessão do semestre, dia 30 de Junho, aprovou Projeto de Resolução e de Decreto Legislativo fixando os salários de todos os Agentes Políticos do Município. Os referidos projetos são de autoria dos Vereadores Eraldo Graciano, Sérgio Mohr e Celso Lozano (todos do PSDB), e prevê um reajuste mensal dos salários dos Vereadores, do Vice-Prefeito e do Prefeito Municipal, pelo IGPM/FGV (Índice Geral de Preços/Fundação Getúlio Vargas). Além dos autores, votaram favoravelmente ao absurdo reajuste mensal, os Vereadores Joãozinho Franco e Osvaldir Flores Nunes (Dico).

Segundo teor dos projetos - que não dependem de sanção do Prefeito Municipal - a partir do dia 1º de Julho começaram a valer as novas regras. Dessa forma, todos aqueles que possuem mandatos eletivos no Município de Antonio João passam a ter, a cada mês que passa, um aumento nos seus salários. Os Vereadores Wilson Gonçalves "Vilzinho" e Jamir Fuchs, ambos do PMDB, que apresentaram várias emendas, foram os únicos a votar contra os projetos.

As emendas apresentadas pelos Vereadores peemedebistas previam: garantia de que o aumento pretendido fosse anual, na mesma época e com os mesmos índices daqueles reservados aos funcionários públicos pelo artigo 37, X, da Constituição Federal (Emenda nº 19/98), redução no salário dos Vereadores e desconto no pagamento daqueles que faltarem às sessões ou deixarem de votar as matérias, fixação do salário do Vice-Prefeito em valor igual a metade do salário do Prefeito, quando o Decreto aprovado prevê o correspondente a dois terços.

Infelizmente essas emendas não foram aprovadas, prevalecendo sempre a vontade dos outros cinco Vereadores que demonstraram, no transcorrer da sessão, a certa disposição de contrapor-se a todo e qualquer princípio de coerência e justiça para com os funcionários públicos municipais que há muito não têm aumento salarial.

O Vereador "Vilzinho" no seu pronunciamento considerou o aumento injusto e imoral, afirmando que essas decisões insensatas do Legislativo só contribuem para o enfraquecimento ainda maior do Poder perante a opinião pública. Juntamente com o seu companheiro Jamir Fuchs, chamou a atenção dos demais Vereadores pela forma desrespeitosa que trataram o público presente na última sessão ordinária da casa, quando de forma clara fugiram da obrigação que lhes foi imposta pelo voto. Vereador Jamir foi aplaudido pelo público presente, quando fez contundente pronunciamento em defesa do respeito e da ética, referindo-se ao boicote que os mesmos cinco Vereadores fizeram a reunião ordinária que deveria ser realizada no dia 28 de Junho.

Naquela sessão sena votado requerimento do Vereador "Vilzinho" que pede a prestação de contas da Câmara Municipal, que segundo ele, não é feita ao plenário - conforme determina o Regimento Interno - desde 1º de Janeiro de 1997. A Casa encontrava-se cheia, inclusive com a presença de professores e alunos de 7ª e 8ª séries de uma Escola Estadual que já adota a rotina de enviar os seus alunos nas sessões da Câmara.

O referido requerimento de prestação de contas não foi aprovado, pois contou com os votos favoráveis somente dos Vereadores "Vilzinho" e Jamir, o que, contrariando o Regimento Interno da Casa, isentou o Presidente da obrigação regimental de apresentar os balancetes relativo as verbas recebidas e as despesas efetuadas e tirou o direito dos representantes do povo de cumprir a sua função de fiscalizar a aplicação do dinheiro pública (GF).

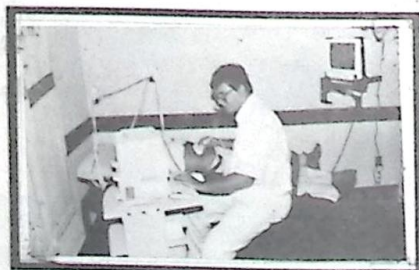
Agenda Médica



Ultra-Med

Ultra-Sonografia Médica de Bela Vista e Eletrocardiograma (laudo via fax de médicos especializados)

Dr. Gustavo Rafael M. Boccia - Dr. Renato Souza Rosa



Ultra-Sonografia Abdominal;
Ultra-Sonografia Transvaginal;
Ultra-Sonografia Mamária;
Ultra-Sonografia Pélvica;
Ultra-Sonografia Renal;
Ultra-Sonografia Obstétrica.

Com Aparelho de Última Geração

Rua Guia Lopes, 550 - (067) 439-1363
Bela Vista - MS - Cep. 79260-000

Clínica de Olhos

Exames Oftalmológicos
Adaptação de Lentes de Contato
Cirurgia Ocular

Dr. José Maria de Calazans Ramos
CRM-MS 27.53 - CPF - 017.715.118-85

251-1694

Rua Tenente Bernardes, 608 - Centro - Jardim/MS



Solução para sua Boa Visão

Fone: (067) 251-2913

Lentes de Contato Multifocais Miolight Bifocal - Myoperal Hiral - Anti-reflexo Anti-risco Transitions Pócoronato

Av. Duque de Caxias 639 - Jardim - MS

Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres
CRE FITO 14003 - CPF 935220429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil;
UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End. Consult. R. Guia Lopes, 562 - (067) 439 - 1286
End. Res. R. Guia Lopes, 458 - (067) 439 - 1272
Bela Vista / MS



Cirurgião Dentista

Dr. Gerardo Boccia
CRO-MS 1255

Membro da Sociedade Brasileira de Reabilitação Oral

(067) 439 - 1087 - Res. (067) 439 1624 - Celular: 975 - 8160
Internet: gerardoboccia@uol.com.br

Rua Mario Van Den Boch - 263
Cep: 79260 - 000 - Bela Vista / MS

Dr. Fabiano Freitas Lopes Cançado



Cirurgião Dentista

Cirurgia Buco - Maxilo - Facial
Implantodontia
CRO - MS: 2314

Consultório: Av. Teodoro Sativa, 394
Fone: (067) 439-1965 - Bela Vista - MS

Prefeitura Municipal de Bonito/MS

DECRETO Nº 023/99

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 788/98. DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, para o exercício 1999 através de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme abaixo.

Programa de Trabalho	El. Despesa	Valor Suplementar
1011.08421882.035 - Manutenção e Des. do Ens. Fundamen. e de Valor. do Magistério.	3132	15.000,00

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho.

Programa de Trabalho	Elemento Despesa	Valor Anulado
1011.08420251.035- Const. Manut. Reforma e Ampl. de Unidades de Ensino Fundamental	4110	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Junho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS, 02 de Junho de 1999

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/99

Abre crédito adicional suplementar às unidades orçamentárias que menciona, por anulação parcial de dotações e dá outras providências.

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 788/98. DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito-MS para o ano de 1999, através de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), conforme abaixo.

Programa de Trabalho	El. Despesa	Valor Suplementado
0801.15070212.007 - Manutenção e Operacionalização da Autarquia	3.120	2.000,00

Art. 2º - Os valores das dotações são anuladas nos seguintes Programas de Trabalho.

Programa de Trabalho	Elemento Despesa	Valor Anulado
----------------------	------------------	---------------

0801.15814862.008 - Assistência Social
3256 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-MS, 15 de junho de 1999
Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/99

Nercy Soares dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCOS MAURÍCIO ARGUILERA**, no cargo de Vigia, classe A, referência 01, em virtude de ter sido aprovado com a classificação de 3º lugar, no Concurso Público realizado por esta Prefeitura nos dias 08 e 15 de março de 1998, a partir de 21 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bonito-MS, 21 de junho de 1999

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/99

Nercy Soares dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SÉRGIO BISPO BRAGA**, no cargo de Vigia, classe A, referência 01, em virtude de ter sido aprovado com a classificação de 14º lugar, no Concurso Público realizado por esta Prefeitura nos dias 08 e 15 de março de 1998, a partir de 21 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bonito-MS, 21 de junho de 1999

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/99

Nercy Soares dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IRACEMA LEANDRO DA SILVA**, no cargo de Merendeira, classe A, referência 01, em virtude de ter sido aprovada com a classificação de 6º lugar, no Concurso Público realizado por esta Prefeitura nos dias 08 e 15 de março de 1998, a partir de 21 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bonito-MS, 21 de junho de 1999

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/99

Nercy Soares dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA DAS DORES LIMA**, no cargo de Professora N-V, classe A, referência 27, em virtude de ter sido aprovada com a classificação de 20º lugar, no Concurso Público realizado por esta Prefeitura nos dias 08 e 15 de março de 1998, a partir de 21 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bonito-MS, 21 de junho de 1999

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/99

Nercy Soares dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DINAMARA R. DO N. ANASTACIO**, no cargo de Zeladora, classe A, referência 01, em virtude de ter sido aprovada com a classificação de 8º lugar, no Concurso Público realizado por esta Prefeitura nos dias 08 e 15 de março de 1998, a partir de 21 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ções em contrário.
Bonito-MS, 21 de junho de 1999
Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/99

Nercy Soares dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **JOSÉ AUGUSTO DA COSTA**, lotado na Secretaria de Educação, no Cargo de Zelador, 03 (três) meses de licença prêmio, a partir de 01 de julho de 1999, devendo retornar no dia 01 de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bonito-MS, 22 de junho de 1999

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/99

Nercy Soares dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **ANTÔNIO SILVEIRA DE MATOS**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no Cargo de Operador de Máquina, 03 (três) meses de licença prêmio, a partir de 01 de julho de 1999, devendo retornar no dia 01 de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bonito-MS, 22 de junho de 1999

Nercy Soares dos Santos - Prefeito Municipal

Venha com a gente tomar o Tereré!

Erva Mate Santo Antônio

- Erva Mate Tradicional
- Chá Mate
- Erva Mate Tipo Crioula
- Erva Mate Sabor Menta
- E Kit Tereré

Santo Antônio Ind. Com. Imp. Exp. De Alimentos Ltda
Rua Rio Branco, 84 - Centro - Ponta Porã / MS
Fones: (067)431-1902/1429 - Fax: (067)431-1948

A DIFERENÇA ESTÁ AQUI!

PESCADOR
Perto Marinho - MS - Brasil

Abastecimento-Troca de Filtro e Óleo - Lavagem e Lubrificação Completa de Carro Caminhão e Lanchas - Conveniência 24 horas

2ª Cia. Fron. participa dos festejos do 87º aniversário de Porto Murtinho

A 2ª Companhia de Fronteira participou ativamente dos festejos do 87º aniversário de Porto Murtinho.

Nas atividades esportivas conseguiu vários títulos. Venceu a corrida de 10 km com o Sd. Marco da Mata Souza em 1º lugar e em 2º lugar com o Sd. Nedir de Souza Paula.

Na corrida dos 20 km venceu em 1º lugar o Sd. Nedir de Souza Paula e em 2º lugar o Sd. Marco da Mata Souza.

Na corrida de barco com o Sd. Elierd Rodrigues e Sd. Joacir Alves Corrêa em 1º lugar.

No dia 13 (domingo), pela manhã participou desfilar garbosamente na Av. Laranjeiras com um expressivo efetivo de pessoal e viaturas da Companhia, recebendo aplausos da comunidade local e firmando cada vez mais a presença do Exército Brasileiro na cidade de Porto Murtinho.



Em 1º lugar na Cat. Veterano, 1º Sgt. Dias - 10 km



Na corrida de 20 km, ficou em 1º lugar o Sd. Nedir



Na corrida de 20 km, ficou em 2º lugar o Sr. Marco

Assembléia Legislativa aprova venda da Carteira Imobiliária da CDHU

Com os votos contrários dos Deputados Onexam de Matos e Ceira Jallad, do PMDB, Munio Zauth, do PSDB e do Deputado Geraldo Resende (PPS), a Assembleia Legislativa aprovou, no final do último dia 29, em primeiro turno de discussão, o Projeto de Decreto Legislativo que autoriza o governo a vender a Carteira Imobiliária da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) para a Caixa Econômica Federal. A aprovação do pedido de autorização ocorreu depois de intenso debate entre os Deputados, em função da preocupação quanto às garantias que os mutuários tenham com a mudança de sistema.

A Caixa Econômica, segundo o Secretário de Fazenda Paulo Bernardo, ofereceu R\$ 63 milhões. A carteira imobiliária está avaliada em R\$ 200 milhões, mas o índice de inadimplência é superior à 80%. Bernardo explicou, durante reunião com os Deputados, pela manhã, que a venda significaria o ingresso de R\$ 30 milhões. Outros 30 milhões serão pagos pela Caixa através de títulos. Com a transação, o Estado elimina a dívida da CDHU com a Caixa. O Governo se compromete em garantir os direitos dos mutuários e aplica pelo menos 5% em programas habitacionais.



Estado Maior



2º Pelotão



Pelotão de Apoio



Largada - 24 km



Chegada - 24 km - Sd Nedir em 1º lugar



Chegada - 24 km - Sd Marcos em 2º lugar



Pódio - Cat. Senior - Corrida 10 km - 1º Sgt. Dias em 1º lugar



Em 3º lugar Sd. Alvares, na corrida dos 24 km

N.M. Materiais para Construções Nossa Senhora Aparecida

Pensou em construir, reformar
Pense N.M. Materiais para
Construções Nossa Senhora
Aparecida do Sr. Nivaldo

Tintas; Materiais Elétricos;
Parafusos; Ferramentas;
Cerâmicas; Ferragens em Geral



Av. Laranjeiras, 369 - Centro - ☎ 287-1466 - Porto Murtinho/MS

Supermercado São José

- Produtos de qualidade
- Os melhores preços
- Eficiência e Atendimento Personalizado

Atacado e Varejo

Atendendo à toda região Sudoeste

Avenida 11 de Dezembro, 74 - Jardim - MS - (067) 251-1161/ 251-1251

Cinderela Móveis

Sua melhor opção na compra de móveis e eletrodomésticos

Av. Duque de Caxias, 640 - Jardim - MS
Fone: (067) 251-1071 e 251-2929

Mercado Americano

De Nelson Feres

"Indicado para as compras de sua casa, afinal quem sabe onde comprar é a dona de casa".

- * Produtos de primeira qualidade
- * Os melhores preços
- * Atendimento especial
- * Frios
- * Bebidas
- * Armazinhos
- * Roupas

Você Procura o Melhor?
Vai encontrar no
Mercado Americano

Tradição e Confiança

Rua Dr. Corrêa, 737 - "O Endereço da Economia"
Porto Murtinho - Fone: (067) 287-1211

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS Balancete Financeiro do Mês de Maio de 1.999

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Anterior	No Mês	Acumulado	Títulos	Anterior	No Mês	Acumulado
Orçamentária				Orçamentária			
Rec. Tributária	134.601,05	19.966,85	154.567,90	02 - Judiciária	27.341,30	3.757,46	31.098,76
Rec. Patrimonial	3.710,58	411,18	4.121,76	03 - Adm. e Planej	849.411,53	249.495,66	1.098.907,19
Transf. Correntes	2.091.702,09	581.712,99	2.673.415,08	08 - Educação e Cult.	693.496,61	412.327,48	1.105.824,09
Outras Rec. Correntes	66.474,08	619,20	67.093,28	10 - Habit. e Urbanismo	283.011,32	599.458,34	882.469,66
Transf. de Capital	81.427,39	155,80	81.583,19	13 - Saúde e San	388.802,83	219.661,06	608.463,89
SOMA	2.377.915,19	602.866,02	2.980.781,21	15 - Assist. e Prev.	116.264,17	29.238,74	145.502,91
Extra-Orç.				SOMA	2.358.327,76	1.513.938,74	3.872.266,50
Empenhos a Pagar	1.343.555,63	1.213.633,09	2.557.188,72	Extra-Orçamentária			
SOMA	1.343.555,63	1.213.633,09	2.557.188,72	Rest. a Pagar E. Ant	513.569,79	70.909,64	584.479,43
Consignações				Restos a Pagar (Câm.)	34.430,31		34.430,31
INSS	10.696,22	4.741,33	15.437,55	Contas a Pagar - Pago	683.002,19	265.093,73	948.095,92
Salário Família	1.360,18	337,35	1.697,53	SOMA	1.231.002,29	336.003,37	1.567.005,66
SOMA	12.056,40	5.078,68	17.135,08	Consignações			
Saldo do Exerc. Ant				INSS	22.589,28	10.939,98	33.529,26
Caixa	34,82	7.905,91	34,82	Salário Família	210,72	17,30	228,02
Bancos C/Movimento	1.138,50	46.264,55	1.138,50	Desc. Adiantamento		4.529,30	4.529,30
Bancos C/Vinculada	238.388,80	191.690,48	238.388,80	SOMA	22.800,00	15.486,58	38.286,58
Bancos C/Especiais	5.751,81	7.307,52	5.751,81	Outras Operações			
SOMA	245.313,93	253.168,46	245.313,93	Repasso Duodécimos	113.542,64		113.542,64
TOTAL GERAL	3.978.841,15	2.074.746,25	5.800.418,94	SOMA	113.542,64		113.542,64
				Saldo p/o mês seguinte			
				Caixa	7.905,91	6.934,86	6.934,86
				Bancos C/Movimento	46.264,55	69.912,27	69.912,27
				Bancos C/Vinculada	191.690,48	124.329,33	124.329,33
				Bancos C/Especiais	7.307,52	8.141,10	8.141,10
				SOMA	253.168,46	209.317,56	209.317,56
				TOTAL GERAL	3.978.841,15	2.074.746,25	5.800.418,94

José Garibaldi da Rosa Neto - Pref. Mun. Celina Gutierrez L. Gonçalves - Sec. de Mun. de Fazenda Ninfa de Medeiros Fleitas - Téc. Contabilidade

Fundo Mun. de Assistência Social Balancete Financeiro do Mês de Maio de 1.999

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Anterior	No Mês	Acumulado	Títulos	Anterior	No Mês	Acumulado
Orçamentária				Orçamentária			
Transf. Correntes	18.586,37	9.222,03	27.808,40	15 - Assist. e Prev.	24.609,77	9.629,34	34.239,11
SOMA	18.586,37	9.222,03	27.808,40	SOMA	24.609,77	9.629,34	34.239,11
Extra-Orçamentária				Extra-Orçamentária			
Empenhos a Pagar	7.499,60	2.082,11	9.581,71	Restos a Pagar - Pref.	1.527,39		1.527,39
SOMA	7.499,60	2.082,11	9.581,71	Contas a Pagar - Pago	4.465,56	2.689,04	7.154,60
Saldo do Exerc. Ant.				SOMA	5.992,95	2.689,04	8.681,99
Caixa				Saldo p/o mês seguinte			
Bancos C/Vinculada	9.953,82	5.437,07	9.953,82	Caixa			
SOMA	9.953,82	5.437,07	9.953,82	Bancos Conta Vinculada	5.437,07	4.422,83	4.422,83
TOTAL GERAL	36.039,79	16.741,21	47.343,93	SOMA	5.437,07	4.422,83	4.422,83
				TOTAL GERAL	36.039,79	16.741,21	47.343,93

José Garibaldi da Rosa Neto - Pref. Mun. Celina Gutierrez L. Gonçalves - Sec. de Mun. de Fazenda Ninfa de Medeiros Fleitas - Téc. Contabilidade

F.M.D.E.F.V.M.

Balancete Financeiro do Mês de Maio de 1.999

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Anterior	No Mês	Acumulado	Títulos	Anterior	No Mês	Acumulado
Orçamentária				Orçamentária			
Transf. Correntes	393.335,73	93.310,55	486.646,28	08 - Educação e Cultura	383.820,02	73.018,95	456.838,97
SOMA	393.335,73	93.310,55	486.646,28	SOMA	383.820,02	73.018,95	456.838,97
Extra-Orçamentária				Extra-Orçamentária			
Empenhos a Pagar	235.608,86	67.802,70	303.411,56	Restos a Pagar - Pref.			
I.R.R.F.	322,72		322,72	Contas a Pagar - Pago	173.618,47	58.546,56	232.165,03
I.N.S.S.	4.321,99		4.321,99	I.R.R.F.			
Salário Família				INSS			
SOMA	240.253,57	67.802,70	308.056,27	Salário Família	636,80	302,75	939,55
Saldo do Ex. Anterior				SOMA	174.255,27	58.849,31	233.104,58
Bancos C/Vinculada		75.514,01		Saldo p/o mês seguinte			
SOMA		75.514,01		Bancos C/Vinculada	75.514,01	104.759,00	104.759,00
TOTAL GERAL	633.589,30	236.627,26	794.702,55	SOMA	75.514,01	104.759,00	104.759,00
				TOTAL GERAL	633.589,30	236.627,26	794.702,55

José Garibaldi da Rosa Neto - Pref. Mun. Celina Gutierrez L. Gonçalves - Sec. de Mun. de Fazenda Ninfa de Medeiros Fleitas - Téc. Contabilidade

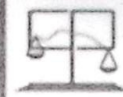
Fundo Municipal de Saúde

Balancete Financeiro do Mês de Maio de 1.999

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Anterior	No Mês	Acumulado	Títulos	Anterior	No Mês	Acumulado
Orçamentária				Orçamentária			
Transf. Correntes	99.935,33	25.771,63	125.706,96	13 - Saúde e Saneamento	227.786,08	99.593,30	327.379,38
SOMA	99.935,33	25.771,63	125.706,96	SOMA	227.786,08	99.593,30	327.379,38
Extra-Orçamentária				Extra-Orçamentária			
Empenhos a Pagar	85.930,45	92.176,52	178.106,97	Restos a Pagar - Pref.	1.670,58		1.670,58
SOMA	85.930,45	92.176,52	178.106,97	Contas a Pagar - Pago	40.130,44	14.288,63	54.419,07
Saldo do Exerc. Ant.				SOMA	41.801,02	14.288,63	56.089,65
Caixa	18,93	,73	18,93	Saldo p/o mês seguinte			
Bancos C/Vinculada	88.047,46	4.344,34	88.047,46	Caixa	,73	875,24	875,24
SOMA	88.066,39	4.345,07	88.066,39	Bancos Conta Vinculada	4.344,34	7.536,05	7.536,05
TOTAL GERAL	273.932,17	122.293,22	391.880,32	SOMA	4.345,07	8.411,29	8.411,29
				TOTAL GERAL	273.932,17	122.293,22	391.880,32

José Garibaldi da Rosa Neto - Pref. Mun. Celina Gutierrez L. Gonçalves - Sec. de Mun. de Fazenda Ninfa de Medeiros Fleitas - Téc. Contabilidade

Indicador Profissional
Indicador Profissional



Advogado

Sidnei Escudero Pereira
OAB/MS 4.908

Comercial: R. Tenente Bernardes, 602 - Centro
(067) 251-1501 - Telefax 251-1685 - Cel. 986-5353
Residencial: R. Jade, 101 - Vila Brasil - (067) 251-1653
Cep 79240-000 - Jardim - MS



Escritório de Advocacia

Dr. Nelson Chagas
OAB/MS 2491-A OAB/PR 7312

Causas: Cíveis, Criminais, Administrativa e Trabalhista

Escrit.: R. Duque de Caxias, 679 - 439-1173 - Bela Vista - MS
R. Tenente Bernardes, 826 - 251-1721 - Jardim - MS
Residência: Rua Campo Grande, 657 - Vila Camisão
Fone/Fax: 251-1721 - Jardim - MS



Escritório de Advocacia

Heron dos Santos Filho

OAB / MS 7023

Juan Paulo Medeiros dos Santos

OAB / MS 7182

Av. Duque de Caxias, 607 - Centro - Tele/Fax (067)251-1130
CEP 79240-000 - Jardim/MS



Advogados

Dr. José Atanásio Lemos Neto
Dra. Luciana Branco Vieira

Atanasio@jardim.menthor.com.br

Jardim - MS - Rua Mal. Rondon, 638
Esc. 251-1245 - Res. 251 - 1874/ 986-6042
Campo Grande - MS - Av. Mato Grosso, 3283 - Sta. Fé
726-2503 / 981-6397



Advogada

Sheila Regina Lopes Dutra
OAB/MS 6449

Causas Cíveis, Trabalhistas, Direito de Família

Fone/Fax (067) 251-2194

Rua Ary Coelho de Oliveira, 201
Jardim - Mato Grosso do Sul



Escritório de Advocacia

Dra. Vilma da Silva & Dra. Lucimar P. Veiga
OA /MS 2.574-B OAB/MS 7.454

Rua Guibã, 458 - Centro - (067) 439 - 1290
Bela Vista - Mato Grosso do Sul



Advocacia

Dr. Marcus Antônio Ruiz

Causas Cíveis, Criminais, Contratos

(067) 251-1012

Rua 14 de Maio, 470 - Jardim - MS

Rapidinhas

Antonio João Do Gegê

ROLANDO - Na semana passada houve muitas novidades. Antonio João não fica para trás, mesmo com frio na city a juventude não ficou em casa. Município pequeno tem essas vantagens, podemos ficar até altas horas na rua à noite tranquilamente.

NOIVADO - No sábado retrasado quem ficou noiva foi a minha amiga Dirlene Veron, que nos recebeu com succulento churrasco em sua casa à noite. Estava em peso a família Veron, em cada canto tinha pelo menos dois Veron. Só a família elege um vereador em Antonio João.

EMOÇÃO FALA MAIS ALTO - O noivo na hora de pedir aos pais a mão da noiva perante os convidados, sofreu os efeitos da emoção e lágrimas correram.

DECEPÇÃO COM OS PARLAMENTARES MUNICIPAIS - Aproximadamente 80 alunos que estudam no período noturno da Escola Estadual de 1º e 2º Grau

Aral Moreira lotaram a Câmara Municipal de Antonio João para assistirem a sessão desta segunda-feira (28). Os alunos vieram até a nossa Redação da Sucursal para relatar como estão se comportando os Vereadores naquela Casa de Leis. Uma aluna pediu que não fosse divulgado o seu nome e disse: "Que baixaria aquela reunião, nós deixamos os nossos deveres e chegamos na Câmara e nos deixaram sozinhos, feitos tolos". É, os alunos se revoltaram porque os próprios Vereadores fazem apêlos para a comunidade participar das sessões para ficarem sabendo como funciona uma Casa de Leis mas infelizmente conseguiram observar como funciona.

FESTA JULINA - A Escola Estadual Aral Moreira realizará Festa Julina sob direção do diretor Professor Floraci Flores Figueira, nos dias 09 e 10. Haverá comidas típicas e tem mais, a 8ª está organizando uma mini-boite, fogueira, pau-de-sebo, quentões, pipocas e muito mais além de prêmios.

Informe TM

Porto Murinho Toninho Ruiz

LEGISLATIVO FORTE E COM CREDIBILIDADE

Nesta segunda-feira, dia 28 de junho, aconteceu a última reunião do semestre no Legislativo Murtinhense, o mês de julho é recesso parlamentar, mas nesse primeiro semestre o Legislativo Murtinhense trabalhou com muito afinco, sempre visando interesse e bem estar da família murtinhense, principalmente dos trabalhadores. Esse período esteve sob a Presidência do Vereador Ailton Sanches, os trabalhos foram bem conduzidos e muito proveitosos, nesse período o Legislativo comprou brigas polêmicas com os revendedores de gás de cozinha, para o cumprimento da Tabela do preço máximo a ser praticado em Porto Murinho, e graças a eles hoje os consumidores murtinhenses pagam menos pelo produto. Outra questão de muita importância foi a extinção da cobrança da famigerada taxa de iluminação pública, que sem dúvida nenhuma onerava muito os bolsos dos murtinhenses, esse projeto que teve o apoio de todos



Flagrantes dos Vereadores da Câmara Municipal

os Vereadores murtinhenses, fora disso muitas proposições foram apresentadas à Mesa Diretora, como cascalhamentos das vias públicas, colocação de boeiros, sinalização de ruas e avenidas, enfim os interessados da comunidade foram defendidos com unhas e dentes pelos Vereadores sem distinção de cor partidária, inclusive na última reunião o Presidente da Câmara comentou que esse comportamento do Legislativo nesse período foi que a maturidade política prevaleceu, e com isso o Legislativo Murtinhense trabalha unido e dessa forma, hoje os Vereadores gozam de grande credibilidade junto à comunidade murtinhense, porque o povo sabe que o Legislativo tem participado efetivamente das brigas em defender o seu interesse, e por isso o Legislativo murtinhense está cada vez mais forte.

Um clic em Antonio João "por Gegê"

Data inesquecível



A amiga Dirlene Ifran Veron e seu noivo Artur Stabile no seu noivado em close para esta coluna

Gatas e mais Gatas



Para abrilhantar as gatas antoniojoanenses, seus sorrisos nos trás afeto de paz e amor a nossa sociedade. Da esquerda para direita: Ervilyn Peroline, Juliana Siqueira, Andreia Leite (Garota Antonio João), Fernanda Guimarães (Miss Antonio João) e Elaine Silva

Gatinhas e mais Gatinhas



Não poderia deixar de lado as futuras gatas antoniojoanenses, que estão sempre presentes nas festividades. Da esquerda para direita: Fátima, Kelly, Tássia, Giza e Tânia

Mineirinha



Fala que Juiz de Fora não tem gatinha. A gata Deborah Velilha morou 1 ano em Bela Vista. Tirei esta foto durante uma viagem a Minas Gerais

Não basta ter sabedoria, é preciso também ter... (Cícero)

GATA DA SEMANA - DESTAQUE



LUCIMEIRE cliçada exclusivamente para esta coluna, toda sorridente no telefone, pelo jeito o papo estava gostoso.

A Secretária da Casa Sabor da Terra, a gata Lucimeire Roman, que enfeita a nossa página é colírio para os olhos dos murtinhenses que gostam de coisas lindas, essa é murtinhense mesmo, a sua cor morena, cabelos longos, sorriso lindo, essa é a marca registrada das murtinhenses. Porto Murinho continua sendo o celeiro de mulheres bonitas.

TRISTE PAISAGEM

Depois de tanto barulho entre os meses de maio e junho na nossa cidade agora a paisagem mudou, a cidade está uma tristeza, parece uma cidade sem vida. Os hotéis estão as moscas, sem nenhum turista, os barcos pesqueiros na sua maioria parados, isso é preocupante porque o carro chefe que move a economia de Murinho é o turismo, as autoridades junto com os empresários precisam achar uma alternativa de mão-de-obra para suprir a necessidade do trabalhador murtinhense que no momento está sem perspectivas.

PROMOÇÃO



POSTO DA BARÃO

LAVAGEM COMPLETA - R\$ 5,00

GASOLINA-R\$ 1,27

TROCA DE ÓLEO -

R\$ 7,50 (3 LITROS)

BELA VISTA-MS

Comercial Isla Margarita

Produtos Importados em Geral

Representante:
Cerveja Ouro Fino
Arame Belgo Mineiro
Pneus Pirelli

Os melhores preços da Fronteira

(067) 287-1238 - 287-1335 - Porto Murinho/MS

